



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2.024

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Fiscais de Contrato da Inexigibilidades nº 001; 002; 003; 004; 005; 006 e 007/2024; Processos Licitatórios nº 001; 002; 003; 004; 005; 006 e 007/2024, do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de Abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados para atuarem como Fiscais do Contrato proveniente das Inexigibilidades nº 001; 002; 003; 004; 005; 006 e 007/2024; Processos Licitatórios nº 001; 002; 003; 004; 005; 006 e 007/2024, que possui como objeto "Contratação de Show Musical de Bandas para as Festividades do Carnaval 2024 do Município de Augusto de Lima/MG, as seguintes pessoas:

I – **Ronei Luís da Silveira-CPF: 695.712.876-87-Servidor Efetivo.**

II – **Izaque Nunes-CPF: 086.373.706-40-Servidor Efetivo.**

III- **Wanderson Webster dos Santos-CPF: 078.824.446-93-Servidor Efetivo.**

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 25 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 01 de Fevereiro de 2.024.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG
EMPLACADO EM 01/02/24

Secretaria do Gabinete